MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 974, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 644/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora FERNANDA PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.012277/2023-14, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 09/09/2024, a Portaria nº 644/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 06 de Julho de 2023, que autorizou a servidora FERNANDA PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 974/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 167, de 19 de Setembro de 2024.